

- 4) Concessão de licenças por motivo de instalação;
- 5) Decisão sobre a prorrogação do prazo de posse;
- 6) Execução de todos os actos subsequentes à autorização para abertura de concursos de ingresso e acesso;
- 7) Provimento do pessoal;
- 8) Autorização para acumulação de férias;
- 9) Concessão do regime de trabalhador-estudante;
- 10) Decisão sobre requerimentos relativos a contagem de tempos de serviço;
- 11) Autorização para consulta dos processos individuais, nos termos da legislação aplicável.

b) Formação:

- 1) Nomeação para cursos integrados nas acções de evolução e formação contínua;
- 2) Autorização para a inscrição e participação em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas similares, sem prejuízo para o serviço.

c) Diversos:

- 1) Autorização de dispensas de serviço para participação em provas desportivas em território nacional ou no estrangeiro, no âmbito de desporto federado;
- 2) Autorização para exercer ou participar em actividades de carácter cívico, humanitário, cultural, recreativo ou desportivo, sem prejuízo para o serviço;
- 3) Autorização para exercer actividades profissionais por conta própria, sem prejuízo para o serviço, e tendo em consideração o regime de incompatibilidades aplicável;
- 4) Autenticação dos bilhetes de identidade;
- 5) Autorização para uso de medalhas e condecorações.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Março de 2007, ficando ratificados todos os actos que se enquadrem nos poderes de delegação já praticados pelo capitão-de-mar-e-guerra RES Orlando da Silva Paulino.

13 de Março de 2007. — O Comandante-Geral, *Luís da Franca de Medeiros Alves*, vice-almirante.

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 24 587/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 775681, primeiro-sargento FZ Duarte Costa Rodrigues (no quadro), a contar de 31 de Março de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 82677, sargento-ajudante FZ José Santos Marques.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 743178, sargento-ajudante FZ Carlos Alberto Lopes Ribeiro.

11 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 24 588/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 774081, primeiro-sargento FZ João Domingos Monteiro Costa (no quadro), a contar de 30 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro resultante da promoção do 228870, sargento-chefe FZ António Dias Ramos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 704879, sargento-ajudante FZ José Soares Ribeiro.

11 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 24 589/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 704879, primeiro-sargento FZ José Soares Ribeiro (no quadro), a contar de 22 de Maio de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 721178, sargento-ajudante FZ Emídio Lopes dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 757179, sargento-ajudante FZ Patrocínio Manuel Cardoso Baptista.

11 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 24 590/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 743178, primeiro-sargento FZ Carlos Alberto Lopes Ribeiro (no quadro), a contar de 7 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 153875, sargento-ajudante FZ Octávio José Santos Cordeiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 780778, sargento-ajudante FZ António Júlio Matanco Domingues.

11 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 24 591/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 775581, primeiro-sargento FZ António Cândido de Sousa Rodrigues (no quadro), a contar de 30 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro resultante da promoção do 254069, sargento-chefe FZ José Coelho da Piedade.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 775681, sargento-ajudante FZ Duarte Costa Rodrigues.

11 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 24 592/2007

Por despacho de 2 Agosto de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 9806799, primeiro-marineiro FZ Vítor Miguel Vieira Galha (no quadro), a contar de 30 de Março de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante do abate aos quadros permanentes do 9809199, cabo FZ Pedro Miguel de Jesus Ferreira.